



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Processo: 00.001214/2026-41

Assunto: Contratação de Serviços de Comunicação Institucional para atender as necessidades do Confea

Interessado: Gerência de Comunicação

ATA

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2026

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, teve início, de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, a Segunda Sessão Pública da Concorrência nº 90001/2026, que tem por objetivo proceder à identificação da autoria dos Planos de Comunicação Institucional e à divulgação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas, conforme a disciplina o item 20.3 do Edital.

A sessão foi conduzida pela Comissão de Contratação designada pela Portaria Confea nº 341/2025, composta por João de Carvalho Leite Neto (Presidente), Pedro Murilo Souza Hott e Carlos Gustavo Villela Mesquita, contando com a presença dos representantes das licitantes devidamente credenciadas, todas convocadas de forma regular, conforme listado abaixo:

- Reputale Comunicação Ltda. (00.912.921/0001-20), representada por Sérgio Moreira
- Vertex Comunicação e Planejamento Ltda. (03.585.183/0001-42), representada por Marcio Reis Louseiro
- CDN Comunicação Corporativa Ltda. (44.195.539/0001-05), representada por Luciana Durand
- CDI Comunicação Corporativa Ltda. (19.028.775/0001-01), representada por Leandro Bruno Filho
- GBR Comunicação Ltda. (07.561.427/0001-31), representada por Patrícia Santiago
- Apex Comunicação Estratégica Ltda. (08.658.196/0001- 18), representada por Tamy Cristina Copruchinski

O Presidente declarou aberta a sessão e após os cumprimentos iniciais e verificação dos presentes solicitou às licitantes que disponibilizassem no chat as senhas necessárias para abertura dos Arquivos nº 2 – Plano de Comunicação Institucional – Via Identificada.

Em seguida, com a tela compartilhada, a Comissão de Contratação passou a inserir as senhas nos Arquivos nº 2, procedendo à abertura dos respectivos arquivos e realizando o cotejamento entre os documentos constantes dos Arquivos nº 2 – Via Identificada – e os conteúdos dos Arquivos nº 1 – Via Não Identificada –, diretamente no Processo SEI nº 00.002907/2026-51, de caráter sigiloso, que havia sido disponibilizado para a Subcomissão Técnica, com a finalidade de identificar a autoria de cada Plano de Comunicação Institucional.

A senha disponibilizada pela licitante Reputale Comunicação Ltda. não possibilitou a abertura do arquivo. O representante da empresa solicitou um tempo para solucionar o problema, no que a Comissão de Contratação aguardou alguns minutos, porém, não houve solução, pois a senha disponibilizada não abriu nenhum dos Arquivos nº 2 e o próprio representante da licitante, Sr. Sérgio Moreira admitiu que também não estava conseguindo abrir o arquivo com a mesma senha.

Assim, diante da não disponibilização da senha correta para o Arquivo nº 2 pela licitante Reputale Comunicação Ltda., a empresa foi desclassificada. A Agência FR de Comunicação Ltda. não compareceu à sessão nem encaminhou a senha do Arquivo nº 2, motivo pelo qual também foi desclassificada.

Concluída a identificação das 5 propostas, a Comissão procedeu à consolidação das pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica aos quesitos e subquesitos das Propostas Técnicas em uma planilha geral consolidada, compartilhando a tela com as licitantes e lendo em voz alta os resultados.

Passou-se, então, à leitura do resultado final do julgamento das Propostas Técnicas, com a classificação das licitantes em ordem decrescente de pontuação:

1º Lugar - Vertex Comunicação e Planejamento Ltda. (94,5)

2º Lugar - CDN Comunicação Corporativa Ltda. (94,1)

3º Lugar - CDI Comunicação Corporativa Ltda. (93,8)

4º Lugar - Apex Comunicação Estratégica Ltda. (92,4)

5º Lugar - GBR Comunicação Ltda. (91,8)

Desclassificada - Reputale Comunicação Ltda. (não disponibilizou a senha do Arquivo nº 2)

Desclassificada - Agência FR de Comunicação Ltda. (não disponibilizou a senha do Arquivo nº 2)

Desta forma, foi proclamado o resultado do julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência nº 90001/2026. Em seguida, nos termos do item 19.1.1 do Edital, a Comissão questionou os representantes das licitantes quanto à intenção de interpor recurso contra o resultado do julgamento das Propostas Técnicas, sendo que todos os representantes presentes manifestaram intenção de recurso.

Por fim, a Comissão informou que o resultado do julgamento das Propostas Técnicas será encaminhado por e-mail com todos os arquivos contendo a íntegra do julgamento das Propostas Técnicas das Licitantes e também divulgado no site do Confea, com a indicação das licitantes classificadas e desclassificadas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Primeira Sessão Pública da Concorrência nº 90001/2026, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Contratação e posteriormente disponibilizada às licitantes, na forma da legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Murilo Souza Hott, Assessor**, em 17/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Analista**, em 17/06/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Gustavo Villela Mesquita, Assistente**, em 17/06/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588277** e o código CRC **92A5410E**.